

EDITAL Nº 12/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

RESULTADO FINAL

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),

Considerando as informações prestadas pela Banca Examinadora;

Torna público o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário, conforme disposto abaixo:

CURSO/UNIDADE: Departamento de Direito do Campus Avançado de Natal – Núcleo de Prática Jurídica

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Prática Jurídica I e Prática Jurídica II

1. DO RESULTADO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	ANÁLISE DE CURRÍCULO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10/12/2021	MARIA ESTHER ALENCAR ADVÍNCULA D'ASSUNÇÃO	9,50	0,43	5,87	1º *
01/12/2021	ANTONIO IAGO DE PAIVA FREITAS	9,50	0,43	5,87	2º
05/12/2021	GABRIELLA DE ANDRADE VIRGILIO	9,00	0,78	5,71	3º
03/12/2021	KARINNE BENTES ABREU TEIXEIRA	9,00	0,75	5,70	4º
02/12/2021	ROBERTA ABBOTT GALVÃO URURAHY	8,00	1,46	5,38	5º
09/12/2021	ARTHUR FERREIRA DE OLIVEIRA	8,50	0,46	5,28	6º
08/12/2021	CARLOS WENDEL PEIXOTO DE ALCANTARA	7,50	1,21	4,98	7º
04/12/2021	MATHEUS RABELLO FERNANDES LOPES	0,00	-	-	ELIMINADO
06/12/2021	ANDRÉ GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO	0,00	-	-	ELIMINADO
07/12/2021	TÚLIO JOSÉ ROCHA DE VARGAS	5,00	-	-	ELIMINADO
11/12/2021	SIVONEIDE TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	0,00	-	-	ELIMINADO

*Desempate pelo terceiro critério: Idade – Item 6.2. do Edital

2. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

2.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio de publicação a ser divulgada no portal da UERN, no link:

<http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes> e por meio de publicação no JOUERN e Diário Oficial do estado.

2.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, devendo apresentar toda a documentação exigida conforme prazos estipulados.

2.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 12/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Mossoró, 12/11/2021

Professora Isabel Cristina Amaral Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN